

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias subsequentes, contados da data de término de prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até a aprovação da Prestação de Contas do valor recebido, mediante parecer prévio da Secretaria de Finanças.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 5 de junho de 2023.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº68813/2023-GP

O Desembargador ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno tendo em vista o contido no Protocolo nº 049718/2023.

R E S O L V E :

I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FABRÍCIO GUIMARÃES VALADARES, Analista Judiciário, matrícula 44.294; JULIANY LOPES DE CASTRO, Analista Judiciário, matrícula 44.297; ROSILENE CAMPOS DE SOUZA, Técnico Judiciário, matrícula 10.375 e; JOSILENE SALES ROCHA UCHOA, Técnico Judiciário, matrícula 44.271, todos pertencentes ao quadro de pessoal efetivo deste Poder Judiciário para, sob a presidência do primeiro, concomitantemente com o desenvolvimento de suas atribuições rotineiras, procederem avaliação prévia de todos os servidores efetivos aptos a concorrerem à promoção funcional referente ao ano de 2022.

II - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 5 de junho de 2023.

Desembargador ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA Nº68795/2023-GP

O Desembargador ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A nº 054705/2023;

R E S O L V E :

OFICIALIZAR a designação da servidora DENISE ARAGÃO FERREIRA DE ANDRADE, Auxiliar Judiciário - Telefonista, ocupante da função de confiança de Gerente, Código 200.2, Nível FC-2, matrícula nº 1.015, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral, Código 101.2, Nível CDSJ-2, no período de 29/05 a 07/06/2023, face usufruto de férias pela servidora titular RÚBIA MARQUES CAVALCANTE LOPES, Técnico Judiciário, matrícula nº 17.178, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º; artigo 118, I da Lei Estadual nº 0066/1993 e artigo 141 da Resolução nº 1575/2023- TJAP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.